



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas para realização de Processo Seletivo para a **contratação temporária de professor de apoio especializado**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos seguintes.

1. DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos às vagas abaixo descritas deverão ser maiores de 18 anos de idade e atender aos demais requisitos previstos neste Edital, cujo prazo de validade é de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme se segue:

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO	26	Curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC e curso de educação inclusiva de no mínimo 120h

1.2. Atribuições do cargo:

Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; Garantir o suprimento de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outras), que atendam a necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Adaptar material pedagógico (jogos e livros de histórias) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária.

1.3. Taxa de inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

1.4. A duração do contrato será até o final do ano letivo, conforme calendário escolar, previsto para o dia 20/12/2023,

1.5. A jornada de trabalho é de 22h por semana, e a remuneração é de R\$ 1932,65 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

1.6. Caso ocorra, no prazo de validade desse Processo Seletivo, a necessidade de preencher novas vagas, poderão ser ampliadas e convocados candidatos excedentes neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.7. Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com a classificação no Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

1.8. As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, dentro do número de vagas oferecidas, sendo que os demais classificados serão considerados excedentes e comporão o cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas entre o dia **27 de fevereiro de 2023 até 31 de março de 2023**.

2.2. Para inscrever-se, o candidato ou representante legal com procuração com poderes específicos, deverá se dirigir até a Prefeitura do Município de Poço Fundo durante o período das inscrições, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, e apresentar os seguintes documentos, sob pena de ser indeferida sua inscrição:

2.2.1. Ficha de inscrição do Anexo I, devidamente preenchida;

2.2.2. Cópia do RG e CPF;

2.2.3. Comprovante de pagamento da taxa devida, cujo boleto deverá ser retirado presencialmente pelo candidato no Setor de Arrecadação e Fazenda da Prefeitura Municipal.

2.3. Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será cancelada.

2.4. Será possível a concessão da isenção da taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem ser de baixa renda, inscritos no CADÚNICO ou outro programa social equivalente, ou com parecer favorável à isenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Processo Seletivo seguirá o cronograma previsto em seu Anexo III.

4. DOS RECURSOS

4.1. Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato via recurso em prazo e fundamentado à Comissão específica, que após análise das justificativas deliberará a respeito.

4.2. O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, e protocolar no Setor de RH da Prefeitura Municipal, conforme cronograma em anexo.

4.3. O prazo de interposição de recurso será estabelecido no cronograma deste Edital e não serão aceitos recursos após o período estipulado.

4.4. O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação.

4.5. O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

4.6. Se provida à revisão, a Comissão determinará as providências devidas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS COMPLEMENTARES

5.1. São atribuições do Professor selecionado aquelas previstas no item 1.2 e as seguintes:

5.1.1. Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas;

5.1.2. Realizar atividades de apoio à Secretaria;

5.1.3. Ser pontual, assíduo e tratar com urbanidade todos os usuários e colaboradores no exercício de suas atividades.

6. DAS PROIBIÇÕES E OBRIGAÇÕES

6.1. É vedado ao contratado assumir, em quaisquer circunstâncias, atividades sem a devida anuência da Prefeitura Municipal.

6.2. É expressamente proibido que o contratado desempenhe função de qualquer natureza que não se enquadre nas atribuições descritas no presente edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva com a nota máxima de 100 (cem) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

7.3. Serão critérios de desempate, na sequência:

a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;

b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

c) maior pontuação na prova de língua portuguesa;

d) maior pontuação na prova de matemática; e,

e) persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra "a" acima.

7.4. Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (www.pocofundo.mg.gov.br) e no mural do Paço Municipal.

7.5. DA PROVA OBJETIVA: A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Matéria	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Língua Portuguesa	10	4	40
Matemática	10	2	20
Total =			100

7.5.1. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.5.2. Os candidatos que não auferirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão desclassificados do Processo Seletivo.

7.5.3. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo IV deste Edital.

8. DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

8.1. A Prefeitura Municipal de Poço Fundo se compromete a tratar as informações classificadas como dados pessoais, decorrentes deste Edital, em observância à legislação aplicável a espécie.

8.2. O tratamento de dados pessoais relacionados ao presente certame está relacionado ao cumprimento da Lei nº 11.788/2008.

8.3. A Prefeitura Municipal de Poço Fundo assegura que os servidores e colaboradores diretamente responsáveis pelas atividades que envolvam tratamento de dados pessoais decorrentes desse Edital realizaram a assinatura de Termo de Compromisso e Não-Divulgação e receberam treinamentos específicos sobre a proteção de dados pessoais.

8.4. A Prefeitura garante que não será realizada a transferência ou compartilhamento desses dados pessoais tratados em razão deste Edital com terceiros, salvo previsão legal em contrário. Caso haja necessidade de compartilhamento dos dados pessoais decorrentes desse Edital, a Prefeitura se compromete a notificar o titular dos dados pessoais.

8.5. A Prefeitura assegura a aplicação de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

8.6. Em caso de ocorrência de incidente com os dados pessoais decorrentes deste Edital, a Prefeitura se obriga a comunicar a ocorrência do evento à autoridade responsável e ao titular de acordo com os prazos e procedimentos previstos em lei.

8.7. A Prefeitura se compromete a tratar os dados pessoais necessários para a finalidade descrita, conforme os prazos previstos no presente Edital. Após o alcance da finalidade ou o fim do período temporal definido, as informações pessoais serão restritas ou eliminadas, resguardando-se a conservação para o cumprimento de obrigações normativas e o eventual exercício para ações de controle.

8.8. O servidor contratado deverá assinar Termo de Compromisso e Não-Divulgação, disponibilizado no ato da apresentação dos documentos necessários à contratação, comprometendo-se a não divulgar, sem autorização, quaisquer dados pessoais a que tenha acesso da relação contratual ou da designação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234

Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

9.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

9.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

9.4. Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

9.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

9.6. A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG.

9.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

9.8. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, designados pela Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

9.9. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

9.10. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, através da Comissão Especial de Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Poço Fundo - MG, 22 de fevereiro de 2023.

Rosiel de Lima
Prefeito Municipal de Poço Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Candidato(a): _____
(nome legível)

Cargo Pretendido: _____

Escolaridade _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG nº: _____ Órgão Exp. _____

CPF nº _____ - _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: () _____ - _____

CEP: _____ - _____

Naturalidade: _____

Sexo: ____ Estado civil: _____

AO FAZER A PRESENTE INSCRIÇÃO, ASSUMO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES AQUI FEITAS E DECLARO TER CONHECIMENTO E CONCORDO COM AS NORMAS E CRITÉRIOS DEFINIDOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

ANEXO III – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17/02/2023
Período de inscrições	27/02/2023 a 31/03/2023
Período para solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/02/2023 a 17/03/2023
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/03/2023
Recursos contra os resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 a 23/03/2023
Resposta aos recursos contra os resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/03/2023
Divulgação da homologação das inscrições, horário e local de prova	10/04/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	11 a 14/04/2023
Resultado do recurso da homologação das inscrições	20/04/2023
Edital de convocação para a realização das provas objetivas	
Prova Objetiva	07/05/2023
Divulgação do gabarito	08/05/2023
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	12/05/2023
Prazo para recurso do resultado preliminar	15 a 19/05/2023
Divulgação do resultado final	
Homologação do Processo Seletivo	26/05/2023
Convocação para Posse	10/06/2023
Previsão para Posse e Exercício	01/08/2023

** Observação: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal para a sua manutenção, o que será previamente divulgado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

ANEXO IV - PROGRAMA DE PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (art. 5º ao 7º; art. 205 ao 214; art. 226 a 230); Lei Orgânica do Município de Poço Fundo; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 1.440/02); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei nº 9.394/96 (Estabelece diretrizes e bases da educação nacional); fundamentos da Educação Especial; política educacional e Educação Especial; inclusão; educação escolar - aprendizagens e ensino; Educação Psicomotora; aquisições da linguagem oral e escrita; currículo adaptado; aprendizagem; acessibilidade; recursos e adaptações; a ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para pessoas com necessidades educacionais especiais; o trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais; avaliação; atuação prática do professor; fatores de crescimento; o desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; a ajuda na aquisição da estabilidade emocional; o desenvolvimento das possibilidades de comunicação; a redução das limitações provocadas pela deficiência; o apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; o desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; função e papel da escola; métodos, técnicas e habilidades; métodos de alfabetização; tendências pedagógicas.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 2. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 3. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. 4. Sistemas de medida de tempo. 5. Sistema métrico decimal. 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. 8. Divisão em partes proporcionais. 9. Regra e três simples e composta. 10. Porcentagem. 11. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. 12. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; 13. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração) 14. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana).